



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ODEIR VITALINO VIEIRA.

Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Marilandense ao Ilmo. Senhor Odeir Vitalino Vieira, pelos relevantes trabalhos dedicados ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 01 de abril de 2024

Josué Batista da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

JUSTIFICATIVA

Odeir Vitalino Vieira, nascido em 19 de março de 1969, no interior de resplendor - MG. É casado com Hirlhani de Oliveira Vieira, pai de Mariah Vieira. É Filho de José Vieira e de dona Maria Vitalina Vieira, conhecida como tia maria da pipoca. Tem nove (09) irmãos, sendo eles: Ronaldo, Lucimar, Aguinaldo, Rosilene, Josiane, Oziel. (02 in memoriam). E um tio irmão que sua mãe criou o tendo como filho legítimo. Mudou para Marilândia em 30/07/1978 onde trabalhou na roça, plantando e colhendo arroz, café, capinando e etc. Trabalhou também em sorveteria, padaria, serraria, vendendo lenha na rua e também picolé. Em 03 de julho de 1989, passou a ser servidor público municipal na época do Prefeito José Carlos Milanezi.

2

Tendo como número de registro que iniciou seu trabalho exercendo todas as funções que caiba em um bom servidor público, inclusive como Gari e coletor de lixo. Tendo destaque em tudo que fazia. Foi lhe dado a oportunidade de ser motorista, onde passou por todas as secretarias. Realizando viagens para várias capitais a serviço da população, sem medir esforços.

Exerceu também a função de condutor de ambulância, onde auxiliou em alguns partos no trajeto ao hospital. Exerceu também a função de condutor socorrista em plantão noturno no SAMU, realizando assim, um sonho de ajudar a salvar vidas com dignidade. Procura sempre estar sorrindo e tratando as pessoas como ele quer que seja tratado.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 01/04/2024 17:22

Checksum: **E135292286AED99CCA1004E2CEDADC7F8249C01E19A087DA7D90E758CCE13311**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 320032003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.